

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO:

COBERTURA DA AMPLIAÇÃO DAS 06 SALAS DE AULA DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES.

ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIA, 340M QD 24 - RESIDENCIAL SOL NASCENTE.

LOCAL: NAVIRAÍ- MS.

ÁREA DO TERRENO: 8.100,00m².

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 600,00m².

ÁREA CONSTRUÍDA: 600,00m².

NORMAS DE EXECUÇÃO

Normas Gerais

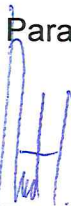
- Este projeto de reforço estrutural está conforme as NBR 6120/1980 (cargas), NBR 8681/2003(ações e segurança da estrutura), NBR 6123/1988(cargas de vento) e NBR 8800/2008(estrutura de aço).
- Foi dimensionado por software: Metalicas 3D na versão plena. Hardlock nº.127061 representante Multiplus. e devidamente atendido todos os requisitos exigidos por norma.
- Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao do presente memorial, projeto do reforço da estrutura da cobertura e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ.
- No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização averbada no Livro de Obras pela Fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ.
- A Empreiteira submeterá a aprovação da Fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ, amostras de todos os materiais e de todos os serviços a serem executados na obra.
- Quando necessário, a Fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços os quais serão executados sob o seu controle e verificação.
- Em prazo determinado pela Fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela Fiscalização, bem como

iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

- A Empreiteira deverá fixar as **placas de obra e de autores do projeto**, em locais visíveis dentro da área destinada à obra de maneira segura, a se evitar acidentes que possam ocorrer por ação de ventos, chuvas e deprecação. E é obrigatório pela resolução nº. 015, de 21 de julho de 1937 – CONFEA.
- Fica a critério da Fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.
- A Empreiteira deverá manter dentro da obra o Livro de Obra atualizado com os registros dos serviços que permitam o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.
- Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da Empreiteira.

1. COBERTURA

- Deverão respeitar rigidamente todas as medidas indicadas nos projetos, e as especificações do material para a utilização.
- A precisão deste projeto está em milímetros (mm).
- A solda será em filete de 10 cm e intercalados de 10 em 10 cm.
- A solda de filete será no eletrodo E6013(3,25mm)
- O aço utilizado A36 ou similar.
- As Tesouras serão em perfil duplo “Ue” na dimensão 200mm de altura 60mm de largura e 20mm de enrijecimento na chapa #11 de espessura (3,00mm) em perfil de chapa dobrável à frio.
- Os Pilares centrais serão em perfil simples “Ue” na dimensão 200mm de altura 100mm e largura e 25mm de enrijecimento na chapa #9 de espessura (3,78mm) em perfil de chapa dobrável à frio.
- Os Pilares apoiados nas vigas serão em perfil simples “Ue” na dimensão 200mm de altura 60mm de largura e 20mm de enrijecimento na chapa #11 de espessura (3,00mm) em perfil de chapa dobrável à frio.
- Os chumbadores deverão ser executados em PARABOLT 5/16”.
- Para qualquer alteração deverá consultar o engenheiro responsável.



RENATO YOUZO ESAKI
Engenheiro Civil
CREA 17396D - MS